

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação emergencial via dispensa de licitação devido a emergência sanitária, e situação de emergência em saúde pública gerada pelo aumento nos números de caso de dengue, e que foi decretado pelo decreto N° 11.617 de 23 de fevereiro de 2024, de empresa especializada para a realização de limpeza de terrenos e outras ações que forem necessários, para fins de eliminar o surgimento de focos de mosquitos Aedes Aegypti (DENGUE).

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município de Araranguá ainda não possui o plano anual de contratações (PAC), entretanto a contratação de empresa especializada para limpeza dos terrenos é necessidade emergencial de saúde pública, conforme DECRETO MUNICIPAL N° 11.617 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

3. SETOR REQUISITANTE

Secretaria de Planejamento Urbano, Secretaria de Obras, Secretaria de Saúde.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATADA deverá ter equipe e equipamentos suficientes para executar os serviços solicitados pela contratante conforme demanda.

Deverá arcar com os custos de deslocamento das máquinas, equipamentos e funcionários até o local indicado do serviço. A CONTRATADA deverá transportar até um local apropriado informado pela contratante para o descarte dos resíduos coletados, em conformidade com as normas ambientais.

A CONTRATADA tomará as medidas de segurança cabíveis aos serviços que executará, não responsabilizando o Município de Araranguá.

Os serviços deverão ser executados em qualquer ponto do território de Araranguá, conforme a necessidade e mediante agendamento efetuado pelo departamento de fiscalização de posturas da Secretaria de Planejamento, podendo sofrer alterações conforme demanda e necessidade.

O presente serviço não é considerado um serviço continuado, uma vez que será realizado sob demanda e de acordo com a necessidade do departamento de fiscalização de posturas da Secretaria de Planejamento.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para solucionar e eliminar os focos de dengue tem-se a necessidade de executar a roçada, limpeza, demolição e recolhimento de entulhos e resíduos nos mais diversos pontos da cidade.

Estima-se a necessidade:

100.000 m² (cem mil metros quadrados)

6. PESQUISA DE MERCADO

PESQUISA DE PREÇOS NA REGIÃO DE ÁRARANGUA/SC.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor: R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte quatro mil reais)

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que melhor atende a necessidade do município de Araranguá, a fim de eliminar os focos dos mosquitos da dengue, bem como a que traz melhor solução do ponto de vista da economicidade, e agilidade, é a contratação de empresa que se responsabilize pelo serviço completo, tendo como roçada, limpeza, recolhimento dos entulhos e resíduos com o transporte para local de destino informado pela contratante.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que não cabe parcelamento do mesmo, e sim realizá-lo em um único item referente à prestação dos serviços.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- a. Aumento da segurança em saúde pública;
- b. Diminuir as chances de impactos nocivos para o ambiente e para saúde;
- c. Solucionar o problema de focos de Aedes Aegypti (DENGUE);

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se identifica a necessidade de providências complementar, da mesma forma, não há necessidade de transição contratual.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Observa-se que no âmbito da Prefeitura municipal de Araranguá não há contratos afins e/ou interdependentes com objeto deste ETP.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não Há impactos identificados.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, foi possível concluir que os estudos preliminares evidenciaram pela possibilidade de contratação do item descrito acima, bem como adequada às necessidades desta administração.

Por fim, havendo a previsão financeira, entende-se como viável e necessário a contratação emergencial por meio de dispensa de licitação descrita neste ETP para atender ao interesse pública.

14- REQUISITANTE

Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

15- RESPONSÁVEL(S) PELO ESTUDO

André Bertoncine Zanette

Araranguá, 14 de março de 2024

Assinatura